

PORTARIA Nº 170/INDEA/MT.

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho deste Instituto e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA/MT, no uso no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019, e considerando a necessidade de alteração da Comissão de Avaliação Anual de Desempenho deste Instituto, responsável pela avaliação desta Autarquia.

Resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação Anual de Desempenho, instituída pela Portaria de nº 17/2017, publicada em 23/03/2017.

Art. 2º Designar para a composição da Comissão de Avaliação Anual de Desempenho os seguintes servidores:

I - Emanuele Gonçalves de Almeida - Presidente;

II - Ilse Andréia Kleim Moreira - Vice-Presidente;

III - Fabio Candido Rosa - Membro;

IV - Carlos Eduardo Silva Ramos - Membro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 17/2017, publicada em 23/03/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 19 de dezembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0ba6c254

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar